



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por videoconferência on-line, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Décio Luís **SCHONS**, com as participações dos Conselheiros: Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; Eduardo César **PASA**; Francisco de Assis **LEME** Franco; Leandro **GOSTISA**, Sra. **FRANSCINE** Rodrigues Faria, **CHARLES** Laganá Putz, e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa, **1ª PARTE (OSTENSIVA)**.

1. Leitura e aprovação da ata. Foi lida a ata da 336ª RCA, tendo ela sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2. Designação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Art. 97 e seu § único do ES aprovado em 14/12/2020).** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, que extinguiu o Comitê de Elegibilidade Estatutário foram convidados e aceitaram compor, a partir desta data, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, os Conselheiros **EDUARDO CÉSAR PASA**, **FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO** e a Srta. **FABÍOLA FALCÃO**, integrante do COAUD. A designação foi referendada por todos os Conselheiros. **3. Assuntos da IMBEL (Cons. MATTIOLI).** Foram tratados os assuntos a seguir discriminados. **3.1- Grupo de Trabalho da IMBEL sobre a “não dependência”.** Informou que a IMBEL teve a proposta dos trabalhos realizados para a não dependência, aprovada pelo Ministério da Defesa e encaminhada ao Ministério da Economia. **3.2 - Gestão de Riscos.** Comentou sobre a atual proposta da Gestão de Riscos, cujo escopo está focado nos riscos considerados estratégicos e guarda uma similitude com a sistemática adotada pelo Exército, com os segmentos da área civil. Enfatizou a implementação do “Terceiro Eixo”, o da Relevância, na matriz de riscos, e a adoção de 5 (cinco) Linhas de Defesa. **3.3- Apresentação da “minuta” de proposta do novo Regimento Interno.** O Diretor de Inovação, Sr. **CÉSAR LOURENÇO BOTTI**, apresentou o documento elaborado pela Comissão designada pela IMBEL para essa finalidade em razão da promulgação do novo Estatuto Social. **4. Designação de Comissão do CA.** O Presidente do CA designou os Conselheiros **LEANDRO GOSTISA**, **FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO** e **EDUARDO CÉSAR PASA**, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão que deverá analisar,

propor alterações e sugestões na proposta da IMBEL para o Regimento Interno. **Término da 1ª Parte. INTERVALO.** O Presidente do CA suspendeu a sessão por 10 minutos para o reinício dos trabalhos. **2ª PARTE (EXCLUSIVA).** **5. Sucumbência.** O Conselheiro **MATTIOLI**, passou a tratar do tema “*Honorários de Sucumbência*”, que por definição é o princípio pelo qual a parte perdedora no processo é obrigada a arcar com os honorários do advogado da parte vencedora. Concluiu manifestando a certeza de que o tema está sendo apresentado ao Colegiado, como informação e aconselhamento. **6. Acordo Coletivo de Trabalho.(ACT).** O Vice-Presidente Executivo, Sr. **EXPEDITO ALVES DE LIMA**, designado para representar a Empresa nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho/2021, relatou as tratativas junto aos Sindicatos das categorias dos empregados da IMBEL, relativas ao tema. **7. Retomada do processo de alienação de imóveis não operacionais.** O Conselheiro **MATTIOLI**, na qualidade de Presidente da IMBEL, informou sobre o andamento da alienação dos imóveis da Empresa constituído por imóveis funcionais, fora da área operacional e industrial das UP. **8. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, e eu, **CARLOS** Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros, respeitadas as restrições presenciais impostas pela Pandemia ocasionada pelo COVID19. -----
-----**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 310ª RCA.**

Carlos Barbosa / Secretário Executivo do CA/IMBEL.